



Decreto Nº: 246/2024

Abre Suplementação por excesso de arrecadação ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por excesso de arrecadação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 829.485,13, conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 103.427,85

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 103.427,85

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 85.858,63

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 85.858,63

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 189.286,48

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 15.983,06

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 15.983,06

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 103,77

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 103,77

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 16.086,83

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 3.493,91

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 3.493,91

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 4.018,01

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 4.018,01

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.511,92

2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA

3.3.50.41.00.00.00.00.00 - Contribuições 60.415,47

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 60.415,47

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 60.415,47



Decreto Nº: 246/2024

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	53.866,12	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	53.866,12	
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	5.652,96	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	5.652,96	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		59.519,08
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	3.988,50	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	3.988,50	
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	13.539,68	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	13.539,68	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		17.528,18
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	1.883,18	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	1.883,18	
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	970,94	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	970,94	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		2.854,12
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	9.451,71	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	9.451,71	
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	8.196,13	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	8.196,13	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		17.647,84
2135 - APOIO ÀS AÇÕES DA FASI - TRANSFERENCIA DE RECURSOS		
3.3.91.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	422.653,40	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	422.653,40	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		422.653,40
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	14.542,85	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	14.542,85	
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	15.623,48	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	15.623,48	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		30.166,33



Decreto Nº: 246/2024

2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	3.298,47	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	3.298,47	
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.575,42	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	1.575,42	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.873,89
2173 - MAC - CREADH		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	941,59	
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	941,59	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	941,59
	TOTAL DA UNIDADE:	829.485,13
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:		829.485,13



Decreto Nº: 246/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16050000 - Assistência financeira da União	829.485,13	0,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 5 de Junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna